



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 70

Em: 02/03 / 2016

Processo: 2015-0.336.012-8

Interessado: TENDA Negócios Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 209.012.0001-6

Local: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães x Estrada do Corredor, S/n

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento - SAEHIS

Em
 ERICA MASSIS
 Arquiteta - Esp. Des. Urbano
 SEL/SEC

Em 02 de março de 2016, Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Interesse Social – SAEHIS, no âmbito da Comissão De Análise Integrada de Edificações e Parcelamento do Solo - CAIEPS, em sua 32ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas _____, e votação abaixo entendeu:

que o interessado deverá ser comunicado, após manifestação de SEHAB, com as exigências em anexo apresentadas pelas Secretarias que integram a SAEHIS.

Ficará sob responsabilidade de SEL/SEC elaborar um comunicado - em único.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SIURB	<i>[Signature]</i>		
SVMA	<i>[Signature]</i>		
SVMA			
SEHAB			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 71

Do Processo nº 2015-0.336.012-8

Em 02/10/2016

ANEXO:

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Seguem relacionadas às exigências apresentadas pelas Secretarias envolvidas na análise da SAEHIS:

SEL/PARHIS:

1. Estabelecer convênio com a Prefeitura por meio de SEHAB e apresentar documento efetuado com a Caixa Econômica Federal para fins da viabilização do empreendimento EHIS; ✓
2. Esclarecer os usos anteriores da edificação existente, parcialmente demolida; ✓
3. Apresentar procuração pública dos titulares proprietários constante na matrícula 16150/78 do 18º C.R.I., para que o representante legal assine as plantas; ✓
4. Planta do levantamento planialtimétrico:
 - a. Indicar CODLOG das vias confrontantes;
 - b. Remover a tabela do cadastro arbóreo, uma vez que não é objeto da análise do parcelamento;
 - c. Corrigir quadro de áreas – área institucional não confere com a indicada em planta;
 - d. Indicar edificação existente e complementar em nota que será demolido;
 - e. Corrigir Azimute do ponto ½.
5. No quadro padrão:
 - a. Título – indicar: levantamento planialtimétrico cadastral;
 - b. Indicar folha única;
 - c. Indicar proprietário conforme consta na matrícula;
 - d. Indicar numeração do imóvel conforme matrícula (AV.14) e complementar: Fazenda Anastácio-Capuava – Distrito Jaraguá;
 - e. Indicar CCM do responsável pelo levantamento planialtimétrico.

SVMA/DEPAVE:

1. Passível de aceitação mediante a aprovação futura de um projeto de Arborização de área verde, em atendimento ao Decreto nº 29.719/91 apresentado em consonância com a Portaria 17/SMMA/2001.

EM



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 72

Do Processo nº 2015-0.336.012-8

Em 02/10/2016

SVMA/DECONT:

ERICA MASSIS
Arquiteta - 015.015.178-0
Jrbanc

1. Para a área analisada, foram encontrados registros, sobre o terreno com relação à contaminação. Realizar Avaliação Preliminar conforme NBR 15515-1 (ABNT/2007) e a partir dos resultados obtidos, caso necessário, deverá ser realizada Investigação Confirmatória conforme: Normas NBR nº 15515-2/2007, 15492/2007, 15495-1/2007, 15495-2/2008 e 15847/2010; o Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (CETESB/2001). Caso os resultados da investigação apontem contaminação do solo e/ou da água subterrânea, será necessário a execução de Avaliação de Risco, considerando o uso pretendido e utilizando as planilhas da CETESB, disponibilizadas no sítio eletrônico www.cetesb.sp.gov.br, bem como Plano de Investigação.

SEHAB:

1. A pasta não se manifestou até a presente data

SIURB/PROJ:

A demarcação apresentada em planta de Situação atual, TID 14492040 fl. 45, e hachurada em alaranjado pode ser aceita como faixa de Domínio de Spa 224 Estrada do corredor e Faixa de Domínio da Spa 172, Estrada Velha de Campinas

SIURB/EDIF

1. Rever área institucional e localizá-la próxima da área verde. A soma das áreas verde e institucional deverá atender no mínimo 15% excluídas as áreas atingidas pelos PRM's.